



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 99

AO PROJETO DE LEI N.º 124/2023

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Inclusão	Ficha	2009	
02	Prefeitura de Unai		
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais		
02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
2091	Desenvolvimento Rural		
1950	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da		
4	Despesas de Capital		
4	Investimentos		
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
52	Equipamentos e Material Permanente		
Valor da programação			R\$ 38.698,62
Anulação	Ficha	375	
02	Prefeitura de Unai		
03	Secretaria Municipal da Administração		
02	Superintendência Administrativa de Licitações, Pat		
04	Administração		
122	Administração Geral		
2032	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		
2267	Manutenção operacional ou reparo nas instalações físicas do Palacio Capim Branco		
3	Despesas Correntes		
3	Outras Despesas Correntes		
90	Aplicações Diretas		
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Valor da programação			R\$ 38.698,62
Total de Inclusões		R\$ 38.698,62	Total de Anulações
			R\$ 38.698,62

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, CNPJ 22.815.257/0001-34, para aquisição de implementos agrícolas.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, CNPJ 22.815.257/0001-34, para aquisição de implementos agrícolas, com vistas ao fomento da agricultura local.

Unai (MG), 7 de dezembro de 2023.


VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Relatora